

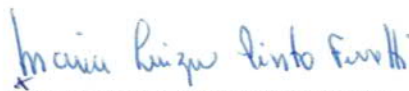
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO – VIAGEM

MARIA LUIZA PINTO FERRETTI, portador do CPF sob o nº 069.264.168/85, venho requerer o adiantamento para viagem oficial ao Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nos dias **06 a 08/04/2026**, referente a viagem ao Participação no 68º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado no Município de São Paulo/SP, com o objetivo de promover a atualização técnica, por meio de palestras, debates e formações práticas, bem como possibilitar a troca de experiências e o fortalecimento de parcerias institucionais entre os entes federativos, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal.

Solicito o valor total correspondente à R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Legislação Municipal vigente, Resolução 01/2022 e Lei federal nº 4.320, art. 68.

Declaro estar ciente de que devo apresentar a prestação de contas no prazo regulamentar, com os devidos comprovantes.

Cândido Rodrigues, 27 de março de 2026.


MARIA LUIZA PINTO FERRETTI
Vereador Municipal

Despacho em

Autorizo o adiantamento, conforme legislação vigente.


Marlon Henrique Bordenal de Oliveira
Presidente da Câmara



EXERCÍCIO 2025	PEDIDO DE ADIANTAMENTO	PROCESSO Nº 16/2025
LEGISLAÇÃO: Resolução 01/2022 e Lei Federal nº 4.320, art. 68.		
REQUISITANTES\REQUERENTES: MARIA LUIZA PINTO FERRETTI		
CARGO/FUNÇÃO: VEREADORA MUNICIPAL		
SERVIDOR PUBLICO QUE REALIZOU O ADIANTAMENTO: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES		
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.10.30.2.001 NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39.00		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)		
FINALIDADE: Participação no 68º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado no Município de São Paulo/SP, com o objetivo de promover a atualização técnica, por meio de palestras, debates e formações práticas, bem como possibilitar a troca de experiências e o fortalecimento de parcerias institucionais entre os entes federativos, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal.		
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar a partir do dia 01 de março de 2026, data em que será realizado o empenho.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27 de abril de 2026		
ASSINATURA DO REQUERENTE: <i>Maria Luiza Pinto Ferretti</i> CONTROLE INTERNO: <i>Eleonora P.M. Marson</i>		

NOTAS: 1. A prestação de contas deverá ser realizada pelo responsável pela aplicação dos recursos, diretamente ao Tesoureiro Municipal, sob a supervisão do Controlador Interno. A documentação deve conter a via original deste pedido e os comprovantes originais das despesas realizadas no período autorizado para aplicação.

2. O prazo para prestação de contas não poderá exceder quinze (15) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do numerário.

3. Os saldos de adiantamentos não utilizados até 31 de dezembro deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao erário público. O valor a ser recolhido deverá ser proporcional ao saldo não aplicado, calculado com base no total recebido.

4. É vedada a concessão de um terceiro adiantamento ao mesmo responsável enquanto não houver a prestação de contas de pelo menos um dos adiantamentos anteriores.

5. Somente serão aceitas notas fiscais eletrônicas (modelo NF-e), emitidas em conformidade com a legislação tributária vigente, **proibido bebidas alcoólicas, doces, gorjetas, couvert, taxa de serviço, cartão de crédito, débito e pix.**

6. A comprovação de despesas com viagens deverá ser acompanhada de relatório detalhado das atividades realizadas nos locais visitados, demonstrando a pertinência com o objeto da viagem.

7. Em observância aos princípios constitucionais da economicidade, eficiência e legitimidade, as despesas devem atender ao critério da modicidade, evitando-se gastos excessivos ou desnecessários.

8. Não serão aceitos documentos fiscais ou comprovantes que apresentem rasuras, emendas, alterações ou quaisquer artifícios que comprometam a sua autenticidade e clareza.

Cândido Rodrigues, 27 de março de 2026.



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

04.251.311/0001-84

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00075

DATA: 01/04/2026

VENCTO:01/04/2026

PAGTO:01/04/2026

Credor...: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

CNPJ: 183.287.348-00

Cod: 61

Endereço: RUA PERNAMBUCO, N° 05

Cidade...: CÂNDIDO RODRIGUES

CEP: 15930-000

Discriminação...:

REFERENTE A LOCOMOÇÃO DA SRA VEREADORA, MARIA LUIZA PINTO FERRETTI À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.

Valor 3.500,00

(três mil e quinhentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 3.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
61	/ 1	AD 030101	01.031.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 3.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.500,00
TOTAL					RR\$ 3.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.500,00

Despesa Líquida: RR\$ 3.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	43492	855600	RR\$ 3.500,00
TOTAL . . .			RR\$ 3.500,00

Despesa paga em 01/04/2026 Com os recursos acima discriminados

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
CONTADOR - CRC: 186581/O-9/SP

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

24/04/2026

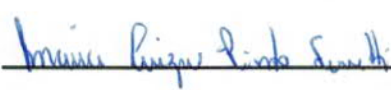
Ass:

Maria Luiza Pinto Ferretti

Nome:

CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
04.251.311/0001-84				61 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 9	DATA: 01/04/2026		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 01/04/2026
NOME: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR			183.287.348-00		CÓDIGO: 61
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 05			CÂNDIDO RODRIGUES		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL		REFERENTE A LOCOMOÇÃO DA SRA VEREADORA, MARIA LUIZA PINTO FERRETTI À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.		Liquido 3.500,00 Desconto 0,00	
AD				SOMA	
				3.500,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
03 01 3.3.90.39.73 01.031.0001.2002.0000		CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção das Atividades Administrativas			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
3.500,00		3.500,00		3.500,00	
				SALDO A LIQUIDAR	
				0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		3.500,00			
três mil e quinhentos reais *****					
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS					
0,00					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>01/04/2026</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA			DATA		
VISTO			ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
BANCO	CONTA	CHEQUE			
			NOME:		
			CNPJ/CPF:		



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

NOTA DE EMPENHO

04.251.311/0001-84

61

NOTA DE EMPENHO Nº 61

FICHA: 9

DATA: 01/04/2026

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

183.287.348-00

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 05

CÂNDIDO RODRIGUES

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapart 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE A LOCOMOÇÃO DA SRA VEREADORA, MARIA LUIZA PINTO FERRETTI À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.	Bruto 3.500,00 Desconto 0,00

AD - Adiantamento

Líquido

3.500,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 03 01 01 3.3.90.39.73 01.031.0001.2002.0000	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES Câmara Municipal TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS Manutenção das Atividades Administrativas

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	50.590,51	3.500,00	95.909,49

VALOR A SER PAGO R\$

3.500,00

três mil e quinhentos reais *

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 01/04/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ELABORADO EM	ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE
DATA	DATA
ADEMAR FORMIGONI JUNIOR CONTADOR - CRC: 18658110-9/SP	MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	8913	2	0	130.088-1	1	800	855600	8
Pague por este cheque a quantia de									R\$ 3.500,00
Três mil e quinhentos reais									
e centavos acima									
Ademar Formigoni Junior									ou à sua ordem
01 de Abril de 2026									

BANCO DO BRASIL

CANDIDO RODRIGUES SP
00.000.000/6589-79
RUA SAO PAULO 371
CANDIDO RODRIGUES
CONFECCAO: 02/2026

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
CNPJ 04.231.311/0001-81
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2001

0001691300 0188556005A 6460130088110

O cheque nº 855600, foi descontado conforme praxe interna, adotada pela Câmara Municipal para concessão de adiantamento financeiro destinado a despesa de viagem, a vereadora Maria Luiza Pinto Ferratti, para tanto condições do deslocamento conforme o programado.

Entretanto, em razão do cancelamento e consequente não utilização do valor disponibilizado, foi efetuado o depósito integral do montante recebido, conforme comprovante a seguir. A devolução foi realizada em conta corrente de titularidade da Câmara Municipal, assegurando a restituição total e regularização do processo de adiantamento.

• Restituição Total •

10/04/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:39:44
691311546 0041
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE C RODRIGUES
AGENCIA: 6913-2 CONTA: 130.088-1

DATA 10/04/2026
NR. DOCUMENTO 69.131.154.600.041
VALOR DINHEIRO 3.500,00
VALOR TOTAL 3.500,00

NR. AUTENTICACAO 2.4AD.206.006.F31.5FB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

[Assinatura]
Jolce Gomes Garcia
Assessora de Gabinete



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

CNPJ:04.251.311/0001-84

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.30

Conta da devolução:43492 Detalhamento:1

Data da devolução:10/04/2026 Tipo de documento: DEPÓSITO

Valor da Devolução **R\$ 3.500,00**

(três mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

Empenho: 61 Data: 01/04/2026 Valor: **3.500,00**

Local....: 030101 Câmara Municipal

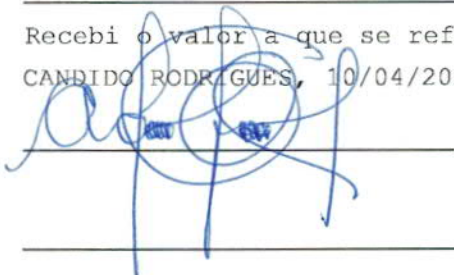
Funcional: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades Administrativas

Natureza.: 3.3.90.39.73 TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS

Discriminação: REFERENTE A LOCOMOÇÃO DA SRA VEREADORA, MARI
A LUIZA PINTO FERRETTI À CIDADE DE SÃO PAULO PAR
A PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNI
CÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

CANDIDO RODRIGUES, 10/04/2026





Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO

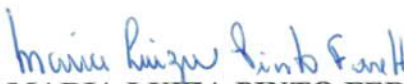
MARIA LUIZA PINTO FERRETTI, vereadora do município de Cândido Rodrigues/SP, vem, por meio desta, comunicar que, por motivos de ordem pessoal supervenientes, ficou impossibilitada de participar do 68º Congresso Estadual de Municípios, previsto para ocorrer no período de 06 a 08 de abril de 2026, no Distrito Anhembi, na cidade de São Paulo/SP.

Diante do exposto, requer a devolução integral do adiantamento nº16/2026 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), vinculado ao cheque nº 855600, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Esclarece, ainda, que o referido cheque foi descontado. Posteriormente, conforme comprovante em anexo, o valor foi depositado em conta corrente de titularidade em nome da Câmara municipal de Cândido Rodrigues.

Por fim, declara que o presente pedido atende às disposições legais aplicáveis, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cândido Rodrigues, 10 de abril de 2026.


MARIA LUIZA PINTO FERRETTI

Vereadora

